



CEARÁ, EM, POR UNANIMIDADE DOS VOTOS, CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA, MAS PARA LHE NEGAR PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. 1.118 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000001-42.2016.8.06.0111 DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JIJOCA DE JERICOACOARA. APELANTE: MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA. APELADOS: EDINALDO RODRIGUES DA ROCHA E OUTROS. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Rosilene Ferreira Facundo (Juíza Convocada) – Relatora, Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale e Inacio de Alencar Cortez Neto. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes, por licença médica. (Remessa Avocada). **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ EM AVOCAR O REEXAME NECESSÁRIO E CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL PARA DAR-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 1.119 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000685-98.2015.8.06.0111 DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JIJOCA DE JERICOACOARA. APELANTE: MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA. APELADAS: MARIA IOLANDA GOMES VASCONCELOS E OUTRA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Rosilene Ferreira Facundo (Juíza Convocada) – Relatora, Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale e Inacio de Alencar Cortez Neto. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes, por licença médica. (Remessa Avocada). **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ EM AVOCAR O REEXAME NECESSÁRIO E CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL PARA DAR-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 1.120 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000267-29.2016.8.06.0111 DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JIJOCA DE JERICOACOARA. APELANTE: MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA. APELADOS: MARIA ELCI DA SILVA E JOSÉ CARLOS DA COSTA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Dra. Rosilene Ferreira Facundo (Juíza Convocada) – Relatora, Des(a)es. Maria Iracema Martins do Vale e Inacio de Alencar Cortez Neto. Ausente, justificadamente, o Exmo. Sr. Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes, por licença médica. (Remessa Avocada). **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ EM AVOCAR O REEXAME NECESSÁRIO E CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL PARA DAR-LHES PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. 2 – **DIVERSOS:** 2.1 – **REGISTRO DE ADIAMENTO DE JULGAMENTO:** Em face do que dispõe o art. 82, § 7º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o processo de número 66 do Roteiro de Pauta foi adiado, por indicação da Exma. Sra. Dra. Rosilene Ferreira Facundo – Relatora: 2.1.1 - (66) – APELAÇÃO CÍVEL Nº 0119181-91.2016.8.06.0001 DA 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: FRANCISCO WAGNER DA SILVA ALVES. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. E, como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, a qual lida e aprovada, vai assinada.

DESA. MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE
Presidente

DAVID AGUIAR COSTA
Coordenador

Seção de Direito Privado

PAUTA DE JULGAMENTO

Seção de Direito Privado
PAUTA DE JULGAMENTO
Número da Pauta: 67

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2022, ÀS 08H30MIN, OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELADORES DESTA COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SUPJUD@TJCE.JUS.BR E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO

3 - 0000852-70.2009.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível. Embargante: Hildeberto Mendonça e Silva. Embargante: Terezinha Menezes Mendonça. Advogado: Sérgio Gurgel Carlos da Silva (OAB: 2799/CE). Advogada: Marcela Leopoldina Quezado Gurgel E Silva (OAB: 18971/CE). Advogado: Paolo Giorgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 16629/CE). Advogado: Sérgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 28561/CE). Embargada: Maria do Nascimento Barreto. Advogado: José Tarso Magno Teixeira da Silva (OAB: 10175/CE). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Total de processos a julgar: 3

Fortaleza, 14 de dezembro de 2021.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.